

SONAECOM, S.G.P.S., S. A.

Sociedade aberta

Sede: Lugar do Espido - Via Norte - Maia

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia

sob o nº único de matrícula e Pessoa Colectiva 502 028 351

Capital Social: 366.246.868 Euros

COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a Sonaecom, SGPS, S.A. informa ter recebido nesta data a decisão final de não oposição da Autoridade da Concorrência à operação de concentração que compreende a fusão entre a Optimus SGPS, S.A. e a ZON Multimédia (processo Ccent. N.º 5/2013).

Mais informa que esta decisão confirma o teor do projeto de decisão anteriormente notificado e inclui a versão definitiva dos compromissos assumidos pelas Notificantes, os quais abaixo se sumariam:

1. Assegurar que a Optimus Comunicações S.A. (“Optimus ”) prorroga o prazo de vigência do contrato de partilha recíproca de rede entre a Optimus e a Vodafone Portugal;
2. Assegurar que a Optimus modifica o contrato de partilha recíproca de rede entre a Optimus e a Vodafone Portugal, no sentido da não aplicação de limitação de responsabilidade em caso de resolução injustificada pela Optimus ou de resolução justificada pela Vodafone Portugal por motivo imputável à Optimus;
3. Assegurar que a Optimus não cobrará aos seus clientes do serviço *triple play* sobre tecnologia de FTTH (*Fiber-to-the-home*) suportados nas redes objeto do contrato de partilha Optimus / Vodafone, os montantes devidos a título de cláusulas de fidelização, em caso de pedido de desligamento efetuado pelos aludidos clientes durante um período de 6 (seis) meses;
4. Assegurar que a Optimus negociará de boa-fé e em termos não-discriminatórios, com terceiros que lho solicitem, um contrato que permita o acesso grossista à rede de FTTH da Optimus, objeto do contrato de partilha Optimus / Vodafone, por um período mínimo de 5 (cinco) anos, com níveis de serviço adequados e condições razoáveis de remuneração e em que qualquer dissenso entre as partes será submetido a arbitragem. Esta obrigação de negociação termina em 31 de Outubro de 2015; e
5. Assegurar que a Optimus negociará e celebrará com a Vodafone Portugal um contrato de opção de compra da rede de FTTH da Optimus localizada nas zonas metropolitanas de Lisboa e Porto, que terá como preço de compra o valor contabilístico daquela rede, líquido de amortizações.

Maia, 26 de agosto de 2013

O representante para as relações com o mercado